

ACÓRDÃO Nº. 61.899**(Processos TC/501093/2020 e TC/508988/2020)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento nos art. 4.º inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de Aposentadoria abaixo identificados, em razão do falecimento dos beneficiários:

Processo TC/501093/2020: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1503, de 25.7.2019, em favor de MARIA FELIX DA SILVA OLIVEIRA, na função de Servente. Referência I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/508988/2020: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0237, de 31.1.2014, em favor de CEZÁRIO MATOS FREITAS, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.900**(Processo TC/515243/2016)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado no Ato n.º 140, de 06.09.2016, em favor de MIRLENE SILVA CHERMONT, FLÁVIA PINTO FARIAS e KAILO HENRIQUE MIRANDA CORRÊA, dependentes do ex-segurado José Genivaldo Farias.

ACÓRDÃO Nº. 61.901**(Processo TC/515345/2016)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 0609 de 18 de março de 2015, em favor de REGINA TELMA VIEITAS MARTINS, no cargo de Técnica B, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

ACÓRDÃO Nº. 61.902**(Processos TC/513791/2016 e TC/516891/2016)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de Decisão, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados: Processo TC/513791/2016- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 608, de 12/04/2013, em favor de MANOEL ALFREDO DA SILVA, dependente da ex-segurada Marilena Leal da Silva Silva;

Processo TC/516891/2016 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0400, de 03/02/2014, em favor de ALITA MARIA DANIELLE CALS RODRIGUES, VICTOR GABRIEL CALS RODRIGUES e ANNA SOPHYA CALS RODRIGUES, dependentes do ex-segurado Ivanildo José Rodrigues.

ACÓRDÃO Nº. 61.903**(Processos TC/508570/2020 e TC/518008/2020)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de aposentadorias abaixo discriminados:

Processo TC/508570/2020- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1679, de 15/07/2013, em favor de CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/518008/2020- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2122, de 22/08/2014, em favor de ROSADETE DE CARVALHO PORTILHO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.904**(Processos TC/502041/2020, TC/504207/2020, TC/514007/2020, TC/514492/2020 e TC/ 516670/2020)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/502041/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AT AP nº 1543, de 02 de julho de 2019, em favor de CREUZA MADEIRA ROSA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/504207/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2077, de 08 de agosto de 2019, em favor de MARGARIDA DA COSTA MARTINS, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/514007/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2992, de 03 de dezembro de 2019, em favor de LANA DE FÁTIMA MENEZES DOS SANTOS MENDONÇA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/514492/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2673, de 31 de outubro de 2019, em favor de IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo TC/516670/2020- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2643, de 23 de outubro de 2014, em favor de JOSÉ CARLOS DE SOUZA, no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência de Estado de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 61.905**(Processos TC/501426/2017, TC/503374/2017, TC/505303/2017, TC/508200/2017, TC/509100/2017, TC/517030/2017 e TC/536409/2017)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto o Edvaldo Fernandes de Souza**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/501426/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0787 de 4.3.2015 em favor de OTÁVIO LOPES DA CRUZ, dependente da ex-segurada Maria Santos da Cruz;

Processo TC/503374/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0616 de 4.6.2016 em favor de MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DE MORAES, dependente da ex-segurada Balbina dos Santos Moraes;

Processo TC/505303/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1708 de 1.8.2014 em favor de IVALDO MOTA ALVES, dependente da ex-segurada Maria de Fátima Oliveira Alves;

Processo TC/508200/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1714 de 1.8.2014 em favor de ZÉLIA DE NAZARÉ GALIZA DA SILVA, dependente do ex-segurado Elesbão Lima das Mercês;

Processo TC/509100/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0090 de 2.1.2014 em favor de TÂNIA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO e HILLARY VANESSA DA SILVA AZEVEDO, dependentes do ex-segurado Hilario Azevedo Ferreira Junior;

Processo TC/517030/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0336 de 1.3.2016 em favor de TEOTÔNIO MOURA COUTO, dependente da ex-segurada Stela Lopes Bohadana Couto;

Processo TC/536409/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0469 de 2.4.2013 em favor de ÁVILA ALINE CARDOSO FIGUEIREDO, dependente do ex-segurado Antonio Augusto Rodrigues Figueiredo.

ACÓRDÃO Nº. 61.904**(Processos TC/502041/2020, TC/504207/2020, TC/514007/2020, TC/514492/2020 e TC/ 516670/2020)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/502041/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AT AP nº 1543, de 02 de julho de 2019, em favor de CREUZA MADEIRA ROSA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/504207/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2077, de 08 de agosto de 2019, em favor de MARGARIDA DA COSTA MARTINS, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514007/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2992, de 03 de dezembro de 2019, em favor de LANA DE FÁTIMA MENEZES DOS SANTOS MENDONÇA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;